

Força Aérea

ANEXO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Síntese Curricular

Despacho n.º 11331/2016

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja graduado no posto que lhe vai indicado ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 73.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e em conformidade com o Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016:

Quadro de Oficiais ENGEL

Coronel:

TCOR ENGEL 083356-J Delfim Zambujo das Dores — IUM.

2 — A presente graduação é realizada de acordo com a fundamentação constante nos n.ºs 2 a 5, no n.º 8, na alínea *a*) do n.º 9 e no n.º 10 do Anexo C, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica e a exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 223.º do EMFAR, atribuíveis à especialidade e posto.

3 — Conta a antiguidade desde 13 de setembro de 2016.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

5 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

13 de setembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel Teixeira Rolo*, General.

209865067

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 11332/2016

De acordo com artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Subdiretor Central é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

O cargo de Subdiretor Central de Investigação do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Subdiretor Central de Investigação, do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o licenciado Paulo Jorge Leitão Batista, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, o designado poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2016.

13 de setembro de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

1 — Dados pessoais:

Nome: Paulo Jorge Leitão Batista

Data de Nascimento: 2 de outubro de 1965

2 — Formação académica:

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Inspetor Coordenador Superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Subdiretor Central de Investigação do SEF desde 01/12/2012.

Representante do SEF na implementação do Projeto EMPACT da UE (combate à criminalidade grave e organizada), desde 2014.

Representante do MAI no Grupo de Acompanhamento do III Plano Nacional de Combate ao TSH, desde 2014.

Representante do SEF na Unidade de Coordenação e Investigação Conjunta, desde 2014.

Representante do SEF no Grupo de Trabalho «Europol» da UE, desde 2013.

Subdiretor Regional de Lisboa Vale do Tejo e Alentejo desde 15/02/2006 até 01/12/2012.

Chefe do Departamento Regional de Investigação e Fiscalização (DRIF) da Direção Regional de Lisboa Vale do Tejo e Alentejo (DRL-VTA), desde 15/01/2001 até 15/02/2006.

Chefe do Núcleo Regional de Afastamentos da DRLVTA (de 02/04/1998 a 15/01/2001).

Participação no projeto «Reforço das Capacidades de Cabo Verde na Gestão das Migrações», em 2012.

Inspetor Superior da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF, por despacho de 06/12/2010, retroagido a 27/01/2009.

Representante do SEF no Grupo de Trabalho «Cooperação Policial» da UE, desde 2009 a 2013.

Ponto de contacto do SEF com a Organização Internacional das Migrações para a implementação do Programa de Apoio ao Retorno Voluntário, desde 2009 a 2012.

Ponto de contacto da FRONTEX (Agência Europeia de Fronteiras) para a área de operações conjuntas de retorno, desde 2005 a 2012.

Representante do SEF na iniciativa «Bairros Críticos», criada pela resolução do Conselho de Ministros n.º 143/2005 de 2 de agosto.

Representante do SEF no Grupo de Trabalho da U.E. «Migração — Países de Origem», desde 2005 a 2009.

Membro do Júri para recrutamento de pessoal dirigente da ASAE de nível intermédio de 2.º grau (2009).

Representante do SEF no Centro Local de Informações Policiais de Lisboa, no decurso do Campeonato Europeu de Futebol de 2004.

Membro do júri do concurso interno para provimento de lugares de Inspetor Adjunto Principal da CIF (2004).

Formador do SEF no âmbito de cursos e estágios dirigidos a pessoal do SEF e no âmbito de ações formativas, palestras e conferências perante entidades externas, nomeadamente no âmbito da cooperação com países de língua oficial portuguesa.

Inspetor do SEF, desde 07/08/1997.

Inspetor Adjunto do SEF, desde 23/06/1995.

209865131

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Despacho n.º 11333/2016

Por meu despacho de 26 de julho de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador Nuno Miguel da Silva Tavares, assistente técnico, da Direção-Geral do Património Cultural, para o mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, com efeitos a 1 de setembro de 2016.

7 de setembro de 2016. — O Presidente, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

209865472